



GRUPO PARLAMENTAR

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Exposição de motivos

A aposta no uso de medicamentos genéricos e biossimilares pode significar uma poupança potencial de largas dezenas de milhões de Euros por ano, não só para o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e o erário público, como, também, para uma larga parcela da população portuguesa que consome esses fármacos por necessidades de saúde.

Por tais razões, o XIX Governo Constitucional, liderado pelo Partido Social Democrata (PSD), aumentou a quota de mercado dos medicamentos genéricos, em unidades, de 31%, em 2011, para 47%, em 2015, uma subida de 16 pontos percentuais (p.p.).

Infelizmente, nos últimos cinco anos, os executivos do Partido Socialista deixaram estagnar a quota dos medicamentos genéricos, como bem o demonstra o facto de, segundo dados do INFARMED, até setembro de 2020, a mesma apenas ter crescido 1,8 p.p., para 48,8% do mercado, em unidades.

É certo que o artigo 195.º da Lei do Orçamento do Estado de 2018 já previa que “Durante o ano de 2018, o Governo prossegue a adoção de medidas que visem aumentar a quota de genéricos no mercado do SNS, medida em volume de unidades, para 53%”. Facto é, porém, que o Governo não cumpriu, uma vez mais, as promessas com que se comprometeu. zão pela qual a presente.



GRUPO PARLAMENTAR

Apesar disso, o PSD oferece novamente a oportunidade ao Governo para este se comprometa com o objetivo que prometera atingir há dois anos, apresentando uma proposta que não pode ser considerada como excessivamente ambiciosa, embora largamente mais feliz do que a simples enunciação de uma norma vazia de conteúdo, meramente proclamatória, como sucede com a atual redação do artigo 182.º da Proposta de Lei n.º 61/XIV.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a – Orçamento do Estado para 2021:

«Artigo 182.º

(...)

O Governo deve reforçar as medidas de incentivo à utilização dos medicamentos genéricos com vista a aumentar a quota destes medicamentos, em 2021, para os 53%, em unidades.»

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

Afonso Oliveira

Ricardo Baptista Leite

Duarte Pacheco

António Maló de Abreu